



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 840/2021**

Guaíba, 30 de Novembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 156/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 446/2021** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira - PTB**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**De acordo com a Lei Nº 3552, de Outubro de 2017, onde ficou instituído a Semana Municipal da pessoa com Deficiência e altas Habilidades, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de agosto, tema este que é muito importante para a conscientização da sociedade sobre as necessidades específicas visando o debate de inclusão e ampliação da cidadania da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades, Questionamos:**

- 1) Foi feito pelo Executivo alguma divulgação sobre esta semana?**
- 2) Caso positivo, Onde foi feito e como foi feita a divulgação?**
- 3) Se a resposta for negativa, o porquê de não ter sido feita?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento do vereador supracitado, Temos a informar que foram feitas ações sobre a semana municipal da pessoa

REQ. 446/2021 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EE6251DEAAA5779845B28736CCA17E56





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

com Deficiência e altas Habilidades pelo gabinete da Vice Prefeita e que também foram feitas ações através da Secretaria Municipal de Educação.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89  
923570010**

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2021.11.30  
15:23:06 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao  
Exmo. Sr<sup>o</sup>,  
João Collares  
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ 446/2021 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/verificadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 015946 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EE6251DEAAA5779845B28736CCA17E56**

